

São Luís de Montes Belos, 20 de dezembro de 2020.

AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. HARDWICKEN MIRANDA VARGAS

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos)

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), **atual gestora do HCamp – Hospital Regional São Luís de Montes Belos**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, em cumprimento do Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos), vem à presença de V. Exa. informar que no mês de **novembro de 2020 não houveram servidores devolvidos.**

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor-Presidente IMED